

Registro de Imóveis
Santa Rosa de GoiásLivro 2 - Registro Geral
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

026708.2.0000438-09

Oficial Registrador

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE SANTA ROSA DE GOIÁS-GO
Tarciso Almeida Correa
Oficial

MATRÍCULA	FICHA
438	1

Santa Rosa de
Goiás

17 de outubro de 1978

438 Data: 13-03-1980. Imóvel: Oito (8) glebas de terras anexas, formando um só imóvel, fechado a arame, com a área total de 232 hectares, 07 ares e 80 centiares, correspondentes a quarenta e sete (47) alqueires e setenta e seis (76) litros de cultura de segunda e terceira classe, pequena parte em matos e o restante formado em lavoura e pastagem de capim braquiara, situada nas Fazendas Santa Rosa e Paciência, neste município, distante 4 quilômetros desta Cidade, sendo: 76.65.35 hectares, ou seja, 15 alqueires e 67 litros na Fazenda Santa Rosa e 155.42.45 hectares, ou seja, 32 alqueires e 9 litros na Fazenda Paciência, confrontando-se ao sul com Pio Lúcio de Rezende, Pedro Aves Carrijo e Alziro de Tal; ao norte com José Ribeiro da Conceição, herdeiros de Dolorindo Borges de Sousa, Geraldo Fonseca e Joaquim Ribeiro de Oliveira; ao leste com Pedro José de Souza, herdeiros de José Neris de Souza, Erestino Rodrigues de Azevedo e a oeste com Percílio Alves Ferreira e outros, contendo neste imóvel as seguintes benfeitorias: Uma casa sede, construída de tijolos e alvenaria, 01 casa de despejo, 02 casas de empregados, curral com barracão, rego d'água com monjolo, 01 ceva de porcos, 01 mangueiro de criar porcos. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, brasileiro, casado com ERCIDIA DA COSTA SANTANA, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Minas Gerais, S/Nº, CIC nº 016.019.331-53. REGISTROS ANTERIORES: MATRÍCULA Nº 02, às Fls. 081 do Livro 2/A; R-02-M-81, às Fls. 160 do Livro 2/A; R-02-M-131, às Fls. 12 do Livro 2/B; R-01-M-308, às Fls. 193 do Livro 2/B; R-01-M-270, às Fls. 155 do Livro 2/B e TRANSCRIÇÃO Nº 2.162, às Fls. 061 do Livro 3/B, ambos no Cartório de Registro de imóveis desta Circunscrição de Santa Rosa de Goiás - GO. Em tempo, os imóveis ora matriculados estão cadastrados no Incra. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

R-01-M-438, feito em 17 de Outubro de 1978, às Fls. 031 do Livro 2/A. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº EAC/78/01-687 no VALOR de Cr\$ 659.313,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TREZE CRUZEIROS). OS DEVEDORES FRANCISCO RODRIGUES SANTANA e sua mulher ERCIDIA DA COSTA SANTANA, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores do CPF Nº 016.119.331-53, deram em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Inhumas-GO à área de 149.97.55 hectares de terras e benfeitorias situada na Fazenda Paciência e Santa Rosa, objeto do registro anterior: matrícula 02, folhas 81, livro 2/A, matriculado acima, avaliado pelo total de CR\$ 840.000.00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), em garantia do financiamento para aquisição de sementes e fertilizantes, para destoca de 15 alqueires de terras, para reforma de represa e para custeio das lavouras da safra 78/79, a serem formada no referido imóvel com a TAXA DE JUROS de 15% ao ano, VENCIMENTO para 18 de Julho de 1983. Fica mantido a este registro todas as condições que consta a presente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, cuja via não negociável fica arquivada em Cartório. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

R-02-M-438, feito em 13 de Março de 1980, às Fls. 31 do Livro 2/C de Registro Geral, deste Cartório. Escritura Pública de Financiamento com Garantia Hipotecária, lavrada em 12 de março de 1980, às Fls. 173 versos à 177 versos do Livro de Notas Nº 079, pelo escrevente juramentado Márcio Antonio Ferreira Melo, do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Goiânia - GO. O SENHOR FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, CI Nº 90.123-GO, comerciante e sua mulher ELCIDIA DA COSTA SANTANA, T.E Nº 2.565, da 65ª Zona de Santa Rosa de

Goiás - GO, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes na Cidade de Santa Rosa de Goiás - GO, inscritos no CPF Nº 016.119.331-53, deram em primeira e especial hipoteca a Financeira Minas Investimentos S/A, Crédito e Financiamento, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Carijós Nº 115, CGC/MF Nº 25.635.129/0001-05, quatro (4) glebas de terras objetos dos registros anteriores nº R.02 M.81, folhas 160, livro 2/A, R.01 M.270, fls. 155, livro 2/B, e transcrição 2.162, folhas 61, livro 3/B, da matrícula acima, sendo: a primeira com a área de 07 hectares e 26 ares; a segunda com a área de 04 hectares e 84 ares; a terceira com a área 04 hectares e 84 ares; e a quarta com a área de 47 hectares, 90 ares e 60 centiares, sendo esta última situada na Fazenda Paciência e as outras na Fazenda Santa Rosa, neste município, em garantia do financiamento para aquisição de um trator marca Massey Ferguson, motor 005478987, tipo esteira numero de cilindros - 06, número de chassi 09875678442, ano de fabricação 1978, Certificado Nº 23.786, cor amarelo, no valor de Cr\$ 641.907,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MI, NOVECENTOS E SETE CRUZEIROS), a serem pagos em doze (12) prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 80.007,28 (OITENTA MIL SETE CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS), cada uma, sendo que a primeira prestação vencerá dia 17 de Abril de 1980, totalizando a importância de Cr\$ 960.087,36 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL, OITENTA E SETE CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), nos termos do contrato Nº 10977 de 12/03/1980, o valor global dos imóveis hipotecados e de Cr\$ 3.250.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), incluindo as benfeitorias, sendo a presente hipoteca, constituirá a garantia, não só do principal como também dos juros normais e moratórios, correção monetária dos impostos, taxas, honorárias de advogados na base de 20% (vinte por cento). Ficam mantidas todas as condições que consta da presente Escritura Pública de Financiamento. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

AV-03-M-438. CERTIFICO E DOU FÉ que a dívida resultante do registro nº 02 (dois) desta matriculada foi liquidada pelo o DEVEDOR FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, conforme Autorização de Baixa fornecida pelo BANCO CREDOR, cuja via de autorização fica arquivada em Cartório fazendo parte integrante desta averbação. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

R-04-M-438, feito em 19 de Dezembro de 1984. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária. EMITENTE: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, portador do CPF Nº 016.119.331-53. DATA DA EMISSÃO: 17 de Dezembro de 1984. CREDOR: BANCO NACIONAL S/A - Agência de Inhumas - GO, CGC 17.157.777.001/39. VALOR: Cr\$ 29.400.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS). TAXA DE JUROS: 3% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Inhumas - GO. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em duas (02) parcelas, a primeira em 06/07/1985, equivalente a 1/2 do saldo devedor corrigido; A segunda em 06/08/1985, o saldo devedor corrigido. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros Quatro glebas de terras perfazendo um total de 115,5800 hectares (23,88 alqueires), denominada Fazenda Paciência e Fazenda Santa Rosa, situada no município de Santa Rosa de Goiás, de propriedade do emitente. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Eu, Lusceli de Sousa Louzada - Sub-Oficiala do Registro.

R-05-M-438, feito em 19 de Dezembro de 1984. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia. EMITENTE: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, portador do CPF Nº 016.119.331-53. DATA DA EMISSÃO: Emitida em 17 de dezembro de 1984. CREDOR: BANCO NACIONAL S/A - Agência de Inhumas - GO, inscrito no CGC 17.157.777.001/39. VALOR: Cr\$ 29.400.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS). TAXA DE JUROS: 3% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Inhumas - GO. FORMA DE PAGAMENTO: Em 06/07/1985, equivalente a 1/2 do saldo devedor corrigido; a segunda em 06/08/1985, o saldo devedor corrigido. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros Quatro glebas de terras perfazendo um total de 115,5800 hectares, equivalentes a 23,88 alqueires, situada Fazenda Paciência e Fazenda Santa

Registro de Imóveis
Santa Rosa de GoiásLivro 2 - Registro Geral
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

026708.2.0000438-09

Oficial-Registro
UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
DE SANTA ROSA DE GOIÁS-GO
Tarcísio Almeida Correia
Oficial

MATRÍCULA	FICHA
438	2

Santa Rosa de
Goiás 19 de dezembro de 1984

Rosa, neste município de propriedade do EMITENTE. CONDIÇÕES: as constantes da Cédula. Eu, Lusceli de Sousa Louzada – Sub-Oficiala do Registro.

AV-06-M-438, feito em 28 de Janeiro de 1985. Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº Proagro – CPA-RO-84/133/040 de Cr\$ 29.400.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), emitida por FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, em 06 de dezembro de 1984, vencível em 06 de agosto de 1985, a favor do BANCO NACIONAL S/A - Agência de Inhumas - GO, CGC 17.157.777/0001-39 AG - Inhumas-GO, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa de Goiás-GO, Livro 1/A, notada sob o nº 2.693, Registro nº R-05, M-438, folhas 31 verso do livro 2/C de Registro Geral, em 07 de dezembro de 1984. Redução dos Encargos Financeiros. Ficam os encargos Financeiros descritos à Cláusula própria reduzidos para a Taxa de 3% ao ano (TRÊS POR CENTO AO ANO), que serão calculados em 30 de Junho, 31 de Dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos exigíveis no vencimento das prestações contratuais, juros esses eleváveis em 1% a.a (hum por cento ao ano) em caso de mora. Inhumas - GO, 28 de Fevereiro de 1985. (a) EMITENTE: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA; AVALISTA: SERAFIM MENDES MALTA, GERSINO BUENO DE SOUZA; ANUENTE: ERCÍDIA DA COSTA SANTANA. Eu, Lusceli de Sousa Louzada – Sub-Oficiala do Registro.

AV-07-M-438, feito em 26 de Junho de 1987. CERTIFICO E DOU FÉ que as dívidas resultantes do R.04, M.438; R.05, M.438 e AV.06, M.438 foram liquidadas pelos DEVEDORES, conforme Carta de Pedido de Cancelamento, expedida pelo banco CREDOR, cuja Carta fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante desta Averbação. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

R-08-M-438, feito em 22 de Julho de 1987. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 87/00644-8. EMITENTE: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, agropecuarista e sua mulher ELCIDIA DA COSTA SANTANA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes neste município, CPF Nº 016.119.331-53. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Inhumas - GO, inscrito no CGC 00.000.000.0496-03. VALOR: Cz\$ 749.900,00 (SETECENTOS QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS CRUZADOS). TAXA DE JUROS: 7%. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Inhumas - GO no Banco do Brasil S/A. FORMA DE PAGAMENTO: Em 5 prestações: Cz\$ 149.900,00 em 10/07/1988; Cz\$ 150.000,00 em 10/12/1988; Cz\$ 150.000,00 em 10/07/1989; Cz\$ 150.000,00 em 10/12/1989 e Cz\$ 150.000,00 em 10/07/1990. VENCIMENTO: Em 10 de Julho de 1990. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros todo imóvel objeto da MATRÍCULA 438 acima, situado na Fazenda Paciência e Santa Rosa, neste município de propriedade dos EMITENTES, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste Registro. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

R-09-M-438, feito em 25 de Março de 1988. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 88/00149-0. EMITENTES: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, agropecuarista e sua mulher ELCIDIA DA COSTA SANTANA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF Nº 016.119.331-53. DATA DA EMISSÃO: 25 de março de

1988. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Petrolina de Goiás - GO, inscrito no CGC 00.000.000.1991-76. VALOR: Cz\$ 2.486.783,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZADOS). TAXA DE JUROS: 0,575% ao mês, o reajuste monetário e os juros ora pactuados. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Petrolina de Goiás- GO no Banco do Brasil S/A. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em 23/03/1989 a quantia Cz\$ 800.000,00, em 23/03/1990 a quantia de Cz\$ 886.783,00 e em 23/03/1991 a quantia de Cz\$ 800.000,00. VENCIMENTO: Em 23 de Março de 1991. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de Segundo Grau e Sem Concorrência de Terceiros os imóveis de nossa propriedade sito na Fazenda Santa Rosa e Paciência neste Município com as benfeitorias matrículas sob o nº 438, folhas 31, do livro 2/C de registro geral e em Penhor Cédular de Segundo Grau e Sem Concorrência de Terceiros 05 suínos, sendo: 04 matrizes reprodutoras e 01 reprodutor para criação e reprodução de leitões para engorda reprodutores de raça Baías, descritas na Cédula e localizadas na Fazenda Santa Rosa e Paciência, neste município de propriedade dos EMITENTES. CONDIÇÕES: As contates da presente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 87/00644-8, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste Registro. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

=====

R-10-M-438, feito em 29 de Setembro de 1988. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 88/00238-1. EMITENTES: SUDEIR DA COSTA SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, portador do CPF Nº 273.940.501-49; FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, agropecuarista e sua mulher ELCIDIA DA COSTA SANTANA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF Nº 016.119.331-53. DATA DA EMISSÃO: 26 de Setembro de 1988. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Petrolina de Goiás - GO, inscrito no CGC 00.000.000.1991-76. VALOR: Cz\$ 37.255.282,00 (TRINTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS). TAXA DE JUROS: 12% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Petrolina de Goiás- GO no Banco do Brasil S/A. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em 26/09/1989 a quantia de Cz\$ 2.600.000,00; em 26/09/1990 a quantia de Cz\$ 4.000.000,00 e em 26/09/1991 a quantia de Cz\$ 600.000,00; em 26/09/1992 a quantia de Cz\$ 10.000.000,00; em 26/09/1993 a quantia de Cz\$ 14.655.282,00. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de Terceiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros todo imóvel objeto da MATRÍCULA 438 de propriedade dos EMITENTES e em Penhor Cédular de Segundo Grau e Sem Concorrência de Terceiros todos os móveis e utensílios dos EMITENTES descritos na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, cuja segunda via fica arquivada em Cartório. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira - Sub-Oficial do Registro.

=====

R-11-M-438, feito em 29 de Novembro de 1988. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 494.201-9. EMITENTE: SUDENIR DA COSTA SANTANA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, portador do CPF Nº 299.766.851-49. DATA DA EMISSÃO: 28 de Novembro de 1988. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Petrolina de Goiás - GO, inscrito no CGC 00.000.000.1991-76. VALOR: Cz\$ 26.331.006-58 (VINTE E SEIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E UM MIL SEIS CRUZADOS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). TAXA DE JUROS: 9% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Petrolina de Goiás- GO no Banco do Brasil S/A. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em uma só prestação em 01 de Julho de 1989. VENCIMENTO: 01 de Julho de 1989. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de Quarto (4º) Grau e Sem Concorrência de Terceiros o imóvel de propriedade do senhor Francisco Rodrigues Santana, Fazenda denominada Santa Rosa e Paciência, neste município, matriculado sob o nº 438 do Livro 2/D em Penhor Cédular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros 16.133 sacos de 60 Kg de milho em grãos no valor de Cz\$ 1.632,12 cada e todos no valor total de Cz\$ 26.331.006,58, localizadas na Fazenda Santa Rosa e Paciência de propriedade de FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, cuja via não negociável fica arquivada em Cartório. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

=====

R-12-M-438, feito em 17 de Outubro de 1989. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e

Registro de Imóveis

Santa Rosa de Goiás

Livro 2 - Registro Geral
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Oficial Registrador

026708.2.0000438-09

MATRÍCULA	FICHA
438	3

Santa Rosa de
Goiás

17 de outubro de 1989

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE SANTA ROSA DE GOIÁS-GO
Benedito José de Sousa - Oficial

Hipotecária Nº 89/000154-0. EMITENTES: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, e sua mulher ELCIDIA DA COSTA SANTANA, ambos brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF/MF Nº 016.119.331-53. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Petrolina de Goiás - GO, inscrito no CGC 00.000.000.1991-76. DATA DE EMISSÃO: 17 de outubro de 1989. VALOR: NCz\$ 71.645,82 (SETENTA E UM MIL SEIS CENTOS QUARENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). TAXA DE JUROS: 12% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Petrolina de Goiás- GO no Banco do Brasil S/A. VENCIMENTO: Em 01 de Julho de 1990. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em uma só prestação em 01 de Julho de 1990. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Censual de Quarto Grau e Sem Concorrência de Terceiros o imóvel rural da minha propriedade matriculado sob o nº 438, folhas 31, do livro 2/D e em Penhor Censual de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros, as benfeitorias e máquinas, localizadas na Fazenda Paciência. CONDIÇÕES: As constantes da presente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, cuja via não negociável fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste Registro. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

R-13-M-438, feito em 17 de Outubro de 1989. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 89/000155-9. EMITENTES: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, CI nº 90.123 SSP-GO, agropecuarista e sua mulher ELCIDIA DA COSTA SANTANA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF/MF Nº 016.119.331-53. DATA DA EMISSÃO: 17 de Outubro de 1989. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Petrolina de Goiás - GO, inscrito no CGC 00.000.000.1991-76. VALOR: NCz\$ 71.645,82 (SETENTA E UM MIL, SEIS CENTOS QUARENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). TAXA DE JUROS: 12% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Petrolina de Goiás-GO, no Banco do Brasil S/A. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em uma só prestação em 01 de Julho de 1990. VENCIMENTO: Em 01 de Julho de 1990. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Censual de Quinto (5º) Grau e Sem Concorrência de Terceiros todo imóvel matriculado sob o nº 438, folhas 31 do Livro 2/D e em penhor censual de primeiro grau e Sem Concorrência de Terceiros a colheita de 5.250 sacas de milho, situada na Fazenda Paciência, neste município. CONDIÇÕES: As constantes da presente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, cuja via não negociável fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste Registro. Eu, Benedito José de Sousa - Oficial do Registro.

R-14-M-438, feito em 29 de Novembro de 1989. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 89/00903-7. EMITENTES: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, CI nº 90.123 SSP-GO, agropecuarista e sua mulher ELCIDIA DA COSTA SANTANA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF/MF Nº 016.119.331-53. DATA DE EMISSÃO: 29 de novembro de 1989. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Petrolina de Goiás - GO, inscrito no CGC 00.000.000.1991-76. VALOR: NCZ\$ 303.598,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS NOVENTA E OITO CRUZADOS NOVOS). TAXA DE JUROS: 2,6% ao mês. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em três prestações vencíveis em 28/02/1990; 31/03/1990 e 30/01/1990 de valores correspondentes aos resultados da dívida do saldo devedor, verificando na respectiva data, pelo número de prestações a pagar de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a

liquidação da dívida resultante deste título. Qualquer recebimento das prestações fora do prazo avançadas constituirá mera alternância que não afetará de forma alguma as datas dos seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novações ou modificações do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes de mora. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Petrolina de Goiás - GO no Banco do Brasil S/A, na cidade de Petrolina de Goiás. VENCIMENTO: Em 30 de Abril de 1990. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 6º Grau e Sem Concorrência de Terceiros o imóvel matriculado sob o nº 438, folhas 31 do livro 2/D e em Penhor Cedular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros a colheita de 7.536, caixas de tomates a 40,29 cada, totalizando o valor de NCz\$ 303.598,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS NOVOS), situado na Fazenda Paciência, neste município. CONDIÇÕES: As constantes da presente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, cuja via não negociável fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste Registro. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira - Sub-Oficiala do Registro.

=====

AV-15-M-438, feita em 18 de Maio de 1989. TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação, cujo documento é de inteiro teor. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, capital federal, por sua agência de Petrolina de Goiás-GO, inscrita no cadastro geral de contribuintes, CGC sob o Nº 00.000.000/1991-76, representada pelos senhores Eurico Aparecido Almeida Prado e José Vieira dos Reis, abaixo assinadas e como segundo contratante aqui chamado. FINANCIADO: SUDENIR DA COSTA SANTANA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rosa de Goiás, CPF/MF Nº 299.766.851-49, o presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo da cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 89/00903-7, emitida em 29/11/89, no valor de CR\$ 303.598,00 (trezentos e três mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros), com vencimento para 30/04/90, garantida por Hipoteca Cedular de 6º Grau, conforme registro nº R.14, M.438, do Livro 2/D, as Fls. 226, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rosa de Goiás-GO. Adesão ao proagro adicional, ciente de que eventual cobertura nesta operação estará sujeita a rebate de vinte (20) pontos percentuais por indenização recebida nas três últimas safras ou ciclos para o mesmo município, manifesto minha adesão ao programa de garantia da atividade agropecuária PROAGRO e obrigo-me de acordo com o que está expresso ao regulamento, cujo inteiro teor declaro conhecer-a pagar o adicional devido a taxa de 3% (três por cento) sobre 100% (cem por cento) do valor financiado em quadrado de CR\$ 303.598,00 (trezentos e três mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros), e CR\$ mihil de recursos próprios amparados da seguinte forma: - No primeiro ano de vigência da operação: I- A data de liberação da primeira parcela de crédito sob o valor nominal dos recursos enquadrados; II- Em trinta de junho e trinta e um de dezembro na liquidação ou no vencimento da dívida sobre o valor de correção monetária, juros e demais despesas referentes ao semestre findante ou em curso. III- Na data da cobertura sobre qualquer parcela incorporada a sua base de cálculo sem que sobre ela tenha sido cobrado o adicional. O contrato em referência ou seu aditivo, fica retificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aquele se integra, formando um todo, único e indivisível para todos os fins de direito e será não somente averbada a margem do registro acima referido como novamente registrado no registro de imóveis de Santa Rosa de Goiás -GO. Vai este assinado em três (03) vias. Petrolina de Goiás-GO, 17 de maio de 1990. (a) Sudenir da Costa Santana, brasileiro, solteiro, agricultor e comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rosa de Goiás-GO, CPF nº 299.766.851-49. (a) Eurico A. Almeida Prado. Gerente: 590.8. (a) José Vireira dos Reis 2272.1. Chefe de Atendimento. Banco do Brasil, CGC nº 00.000.000/1991/76. Cujas segunda via fica arquivada em cartório, fazendo parte integrante desta averbação. Nada mais. Eu, Benedito José de Sousa, Oficial do Registro.

=====

AV-16-M-438, feita em 23 de Novembro de 1990. CERTIFICO E DOU FÉ que as dívidas resultantes dos registros nº R-08-M-438 e R-11-M-438 e R-14-M-438, de cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias foram liquidadas pelos DEVEDORES FRANCISCO RODRIGUES SANTANA e sua mulher ELCÍDIA DA COSTA SANTANA ao BANCO CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A - Agência de Petrolina de Goiás, conforme declarações

Registro de Imóveis

Santa Rosa de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

026708.2.0000438-09

UNICO SERVIDOR NOTARIAL E REGISTRAR
DE SANTA ROSA DE GOIÁS-G
Tarcísio Almeida Corre
Oficial

MATRÍCULA	FICHA		
438	4	Santa Rosa de Goiás	23 de novembro de 1990

ou seja, Autorizações de Baixa fornecida pelo Banco do Brasil S/A, agência de Petrolina de Goiás, datado em 22/11/1990, devidamente assinada pelo Gerente de expediente Elmanoel Gomes da Silva, pelo Caixa Executivo Rubens R. Fernandes, cuja a Autorização fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante desta Averbação. Eu, Benedito José de Sousa – Oficial do Registro.

=====

R-17-M-438, feito em 28 de Novembro de 1990. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 90/20113-2. EMITENTES: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, agropecuarista e sua mulher ELCÍDIA DA COSTA SANTANA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores do CPF/MF Nº 016.119.331-53. DATA DA EMISSÃO: 27 de Novembro de 1990. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A - Agência de Petrolina de Goiás – GO, inscrito no CGC Nº 00.000.000/1991-76. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). PRAÇA DE PAGAMENTO: Na Cidade de Petrolina de Goiás – GO, na Agência do Banco do Brasil. FORMA DE PAGAMENTO: Em 20 de Agosto de 1991. VENCIMENTO: 20 de Agosto de 1991. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca Cédula de Quinto Grau e Sem Concorrência de Terceiros o imóvel objeto da MATRÍCULA 438, livro 2/C de propriedade dos EMITENTES e em Penhor Cédula de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros a Colheita de 9.150 sacas de 60 kgs de milho em grãos e Cr\$ 546,45 cada, totalizando Cr\$ 5.000.000,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Soberana, neste município de propriedade dos EMITENTES. CONDIÇÕES: As constantes da presente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 90/20113-2, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório, fazendo parte integrante deste Registro. Eu, Benedito José de Sousa – Oficial do Registro.

=====

AV-18-M-438, feita em 17 de Dezembro de 1990, às Fls. 075 do Livro 2/E de Registro Geral deste Cartório. CERTIFICO E DOU FÉ que pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 89/00154-0, registrada sob o R-12-M-438 acima fica retificado o prorrogar o prazo, o FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado neste ato prorrogar o prazo do Instrumento de Crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para o dia 20 de Agosto de 1991. Aditando nesta data à dívida elevada a Cr\$ 638.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS), sendo: Cr\$ 71.645,82 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) de principal e Cr\$ 566.354,18 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS) de acessórios, concede o FINANCIADOR ao FINANCIADO extensão do penhor de safra seguinte: Em face da frustração parcial da colheita apenhada, oferece o FINANCIADO em garantia de sua dívida o Penhor da Safra da lavoura a ser formada no imóvel rural denominado Fazenda Paciência de 2.772 saca de 60 kgs de milho à Cr\$ 475,09 o saco, totalizando Cr\$ 1.316.963,08 (HUM MILHÃO TREZENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS). REFORÇO DA GARANTIA: Para reforço da garantia constituída através do Instrumento de Crédito ora aditado o FINANCIADO da neste ato os seguintes bens de sua propriedade: Fazenda Paciência – 20.000 kgs de alho curado ao preço de Cr\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS) o kg de alho no total de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS). FINANCIADO: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado neste município. FINANCIADOR: BANCO DO

BRASIL S.A – Agência de Petrolina de Goiás – GO. CONDIÇÕES: As constantes do presente Aditivo, cuja 2ª via, fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante desta Averbação. Eu, Benedito José de Sousa – Oficial do Registro.

AV-19-M-438, feita em 27 de Dezembro de 1990. CERTIFICO E DOU FÉ que pelo Aditivo de Retificação e Ratificação firmado entre FINANCIADO e o FINACIADOR datado em 29/11/1990 com firmas devidamente reconhecidas, fica alterada três Cláusulas da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 89/00155-9, registrada sob o R-13-M-438, folha 226 do livro, 2/D, a saber: prorrogação do prazo, o FINANCIADO e o FINACIADOR têm justo e acordado neste ato prorrogar o prazo do Instrumento de Credito ora aditado, fixando seu novo vencimento para o dia 20/08/1991. Achando-se nesta data a dívida elevada a Cr\$ 713.000,00 (SETECENTOS E TREZE MIL CRUZEIROS), sendo: Cr\$ 71.645,82 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) de principal e Cr\$ 641.354,18 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS) de acessórios, concede o FINACIADOR ao FINANCIADO, atendendo o mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para pagamento, ou seja, até 20/08/1991. Extensão do penhor de safra seguinte: Em face da frustração parcial da colheita apenhada, oferece o FINANCIADO em garantia de sua dívida o Penhor da Safra da lavoura abaixo, a ser formada no imóvel Fazenda Paciência, município de Santa Rosa de Goiás, de propriedade do Senhor Francisco Rodrigues Santana, milho de 2.772 sacos de 60 kgs cada, ao preço unitário de Cr\$ 475,09, safra 90/91, perfazendo o valor de Cr\$ 1.316.963,08 (HUM MILHÃO TREZENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS). REFORÇO DA GARANTIA: Para reforço da garantia constituída através do Instrumento de Crédito ora aditado o FINANCIADO da neste ato os seguintes bens de sua propriedade localizados no imóvel Fazenda Paciência, município de Santa Rosa de Goiás, de propriedade de FRANCISCO RODRIGUES SANTANA – 20.000 kgs de alho curado ao preço de Cr\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS) o kg, perfazendo o valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), cuja 2ª Via fica arquivada em Cartório. Eu, Benedito José de Sousa – Oficial do Registro.

AV-20-M-438, feita em 29 de Dezembro de 1990. CERTIFICO E DOU FÉ que de conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação á cédula de crédito rural firmado entre o FINANCIADO SUDENIR DA COSTA SANTANA e o FINACIADOR BANCO DO BRASIL S.A, datado em 14 de Dezembro de 1990 com firmas devidamente reconhecidas, fica alterada a Cláusula da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 88/00238-1 registrada sob o R-10-M-438, folhas 226 do livro 2/D, a saber: prorrogação do prazo, o FINANCIADO e o FINACIADOR têm justo e acordado neste ato prorrogar o prazo da prestação vencida em 26/09/1990, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), fixando seu novo vencimento para o dia 26/09/1991. REFORÇO DA GARANTIA: Para reforço da garantia constituída através de cédula aditada, o FINANCIADO da neste ato os seguintes bens de sua propriedade localizados no imóvel Fazenda Paranaíba, de sua propriedade, e descrito na Cédula a saber: Em Penhor Cedular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros os Bens a seguir descritos: Animais destinados a criação: 100 matrizes de raça nelore de 4 a 6 anos com a marca "CS" a Cr\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) cada, e todas por Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS); 50 bezerras de raça nelore de 2 anos com a marca "CS" a Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) cada, totalizando Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS); Arroz – período agrícola 90/91 – 1.000 sacas de arroz em casca a Cr\$ 800,00 cada, totalizando Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS); Milho – período agrícola 90/91 – 1.800 sacas de milho em grãos, perfazendo o valor total de Cr\$ 729.000,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS). Total do Penhor: Cr\$ 4.529.000,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE NOVE MIL CRUZEIROS). OBRIGAÇÃO ESPECIAL: Vencida e não paga a dívida ora prorrogada ou na ocorrência de seu vencimento antecipado, obriga-se o FINANCIADO a ressarcir o FINACIADOR das perdas verificadas a partir de Abril de 1990 em decorrência da redução do índice de correção monetária de 84,32% da dívida naquele mês para o índice de 74,60%, dívida

Registro de Imóveis
Santa Rosa de GoiásLivro 2 - Registro Geral
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

026708.2.0000438-09

Oficial Registrador

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE SANTA ROSA DE GOIÁS-GO
Tarcísio Almeida Correa
Oficial

MATRÍCULA	FICHA		
438	5	Santa Rosa de Goiás	29 de dezembro de 1990

excepcionalmente aplicada na amortização da dívida. RATIFICAÇÃO: Assim ajustados o FINANCIADO e o FIANACIADOR, declarando não haver ânimo de novar as obrigações assumidas na Cédula ora aditada e Ratificando no que não foi aqui expressamente alterado tudo que nela contém, assinam este Aditivo em folha o mesmo formato do documento Cédular de que passa a fazer parte integrante para todos os efeitos. Garantia Hipotecária presente a este ato o hipotecante do imóvel Santa Rosa e Paciência. Eu, Benedito José de Sousa – Oficial do Registro.

R-21-M-438, feito em 13 de Março de 1991. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 90/20132-9. EMITENTES: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, agropecuarista e sua mulher ELCÍDIA DA COSTA SANTANA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta Cidade à Rua Mariano Felismino Rodrigues, S/Nº, portadores do CPF/MF Nº 016.119.331-53. DATA DA EMISSÃO: 28 de Dezembro de 1990. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A - Agência de Petrolina de Goiás – GO, inscrito no CGC Nº 00.000.000/1991-76. VALOR: Cr\$ 22.950.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E CINQUENTA DE CRUZEIROS). TAXA DE JUROS: 9% ao ano com base na taxa proporcional diária (ano 360 dias) calculados e debitados em 30 de Junho e 31 de Dezembro no vencimento e na liquidação da dívida. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na Cidade de Petrolina de Goiás – GO, na Agência do Banco do Brasil. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em dez (10) prestações semestrais iguais e sucessivas de Cr\$ 2.295.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), vencível a primeira em 20 de Junho de 1992 e à última em 230 de Dezembro de 1996. VENCIMENTO: 20 de Dezembro de 1996. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca Cédular de Sexto Grau e Sem Concorrência de Terceiros o imóvel rural denominado Fazenda Santa Rosa e Paciência neste município, MATRICULADA sob o nº 438, folhas 31 do livro 2/C de propriedade de FRANCISCO RODRIGUES SANTANA e em penhor cédular de primeiro grau e sem concorrência de Terceiros as Máquinas/Utensílios Agrários, sendo: 01 Colheitadeira Newholland - ano 1987 – mod. 8040 – Chassi 4261213 no valor de Cr\$ 12.279.000,00 (DOZE MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZEIROS); 01 Plantadeira Semeato – mos. P-58 Nº 11.043 no valor de Cr\$ 1.420.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS); 01 Trator Valmete MWM 885 – ano 1990, D. 229-4 – Chassi 229.042.31761 no valor de Cr\$ 4.799.054,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS) e; 01 Trator Valmete MWM 88 – ano 1985 no valor de Cr\$ 3.572.560,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA CRUZEIROS). Em Penhor Cédular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros o equipamento de um conjunto de pivô central carbomático – mod. 620 com nove (09) torres mais um lance final de 27,97m de altura de 3,5m, baixa pressão, acionamento elétrico e seus componentes para irrigação de 84,6600 hectares com motor a diesel no valor de Cr\$ 23.750.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES: As constantes da presente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. Eu, Benedito José de Sousa – Oficial do Registro.

R-22-M-438, feito em 06 de Agosto de 1991. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 91/00319-9. EMITENTES: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, agropecuarista e sua mulher ELCÍDIA DA COSTA SANTANA, do lar, ambos brasileiros,

casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Mariano Felismino Rodrigues, S/Nº, portadores do CPF/MF Nº 016.119.331-53. DATA DA EMISSÃO: 05 de Agosto de 1991. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A - Agência de Petrolina de Goiás - GO, inscrito no CGC Nº 00.000.000/1991-76. VALOR: Cr\$ 33.335.010,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DEZ CRUZEIROS). TAXA DE JUROS: 7,20% ao ano com base na taxa proporcional diária (ano 360 dias) referidos encargos básicos e adicionais serão calculados pelo método hamburguês, debitados no primeiro dia de cada mês no vencimento e na liquidação e exigíveis juntamente com as parcelas de amortização do capital e proporcionalmente as mesmas. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na Cidade de Petrolina de Goiás - GO, na Agência do Banco do Brasil. FORMA DE PAGAMENTO: Pagável em dezesesseis (16) prestações trimestrais com os seguintes valores e respectivos vencimentos: 30 de Setembro de 1992 - Cr\$ 2.111.670,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS); 31 de Janeiro de 1993 - Cr\$ 2.111.670,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS); 31 de Maio de 1993 - Cr\$ 2.111.670,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS); 30 de Setembro de 1993 - Cr\$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); 30 de Outubro de 1994 - Cr\$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); 30 de Maio de 1994 - Cr\$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); 30 de Setembro de 1994 - Cr\$ 2.130.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS); 31 de Janeiro de 1995 - Cr\$ 2.183.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA TRÊS MIL CRUZEIROS); 31 de Maio de 1995 - Cr\$ 2.187.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA SETE MIL CRUZEIROS); 30 de Setembro de 1995 - Cr\$ 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); 31 de Janeiro de 1996 - Cr\$ 2.270.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS); 31 de Maio de 1996 - Cr\$ 2.280.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS); 30 de Setembro de 1996 - Cr\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS); 31 de Janeiro de 1997 - Cr\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS); 31 de Maio de 1997 - Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). VENCIMENTO: 31 de Maio de 1997. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca Cédular de Sétimo Grau e Sem Concorrência de Terceiros o imóvel MATRICULADO sob o nº 438, folhas 31 do livro 2/C de propriedade de FRANCISCO RODRIGUES SANTANA e em Penhor Cédular de Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros os conjuntos de irrigação, veículo, trator e implementos a serem adquiridos com o financiamento indicados e descritos no orçamento no valor de Cr\$ 33.335.010,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DEZ CRUZEIROS), todos localizados no imóvel rural denominado Fazenda Santa Rosa e Paciência, neste município de propriedade de FRANCISCO RODRIGUES SANTANA. CONDIÇÕES: As constantes da presente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório, fazendo parte integrante deste Registro. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira - Oficiala do Registro.

=====

AV-23-M-438, feita em 17 de Fevereiro de 1992. CERTIFICO E DOU FÉ que pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural ficam retificados o R-21-M-438 acima no seguinte: Inclusão na garantia dos bens adquiridos com o crédito; Ficam vinculados a Cédula, como garantia especial nos termos do art. 2º do Decreto-Lei Nº 784 de 25/08/1969, os bens abaixo descritos, adquiridos com o crédito aberto e localizados no imóvel descrito na cédula: 01 conjunto de irrigação motor 40 cv, elétrico trifásico para 19,36ha Cr\$ 6.682.000,00 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS); 01 conjunto de irrigação motor 30 cv, elétrico para 12,00ha Cr\$ 4.998.000,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL CRUZEIROS); 01 conjunto de irrigação motor diesel 68 HP para 12,10ha Cr\$ 7.178.300,00 (SETE MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS E TREZENTOS REAIS); 01 caminhão Mercedes Benz L-1214/51, 136 cv, diesel, ano de fabricação 1991, cores verde, chassi motor 376.906.1010093649 - Cr\$ 17.695.706,76 (DEZESSETE MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); 01 Trator Valmet

Registro de Imóveis
Santa Rosa de GoiásLivro 2 - Registro Geral
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

026708.2.0000438-09

Oficial Registrador

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE SANTA ROSA DE GOIÁS-GO
Tarcísio Almeida Correa
Oficial

MATRÍCULA	FICHA		
438	6	Santa Rosa de Goiás	17 de fevereiro de 1992

modelo 885, motor NWMD 229, 4TV, com 84 cv, rodagem dianteira 9.00.16.18 e traseira 18.4.15.34/10 RI - Cr\$ 6.800.000,00 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS MIL CRUZEIROS); 01 arado fixo hidráulico 4x26 - Cr\$ 280.000,00 (SDUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS); 01 grade A mecânica 16x26" - Cr\$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS); 01 grade N-leve 32x00" - Cr\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) Ilkloe; uma carreta af. Cap 6 ton - Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). TOTAL DAS GARANTIAS - Cr\$ 45.224.006,76 (QUARENTA E CICO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E QUATRO E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), assim ajustados, o FINANCIADO e o FINACIADOR declaram não haver ânimo de novar, ratificam a Cédula ora aditada, no que aqui não for expressamente alterada, tudo o que nele se contem, assinam este aditivo em folha do mesmo formato do documento cedular, de que passará a fazer parte integrante, para todos os efeitos, vai este assinado em duas (2) vias. Petrolina de Goiás-GO. FINANCIADO: SUENIR DA COSTA SANTANA (a) JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS, gerente do Banco do Brasil S/A - Agência de Petrolina de Goiás - GO. INTERVENIENTES GARANTES: (a)PP SUDENIR DA COSTA SANTANA, inscrito no CPF/MF Nº 229.466.851-49, FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, agropecuarista e sua mulher ELCIDIA DA COSTA SANTANA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Santa Rosa de Goiás, com firma devidamente reconhecida em Cartório, cujo documento fica arquivado em Cartório, fazendo parte integrante desta averbação. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira - Oficiala do Registro.

AV-24-M-438, feita em 07 de Julho de 1992. CERTIFICO E DOU FÉ que pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural de Nº 88/238-1, fica ratificado o seguinte: I - FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar, na forma das cláusulas abaixo a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e hipotecária Nº 88/00238-1, emitida em 26 de Setembro de 1988, no valor de Cr\$ 37.255.282,00, com vencimento para 26 de Setembro de 1993, garantida pro penhor e hipoteca, registrada sob o R-10-M-438, fls. 226, livro 2/D e R-002-M-9.341, Fls. 01 do Livro A/K nos Cartórios de Registros de Imóveis de Santa Rosa de Goiás - GO e Marabá - PA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O FINANCIADO e o FINACIADOR têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo de vencimento da parcela programada a vencer em 26/09/1991, fixando o seu novo vencimento em 26/09/1992. Assim ajustado o financiado e o financiador, declarando não haver ânimo de novar, ratificar a Cédula ora aditada, no que não for aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém, assinam este aditivo em folha do mesmo formato do documento cedular de que passará a fazer parte integrante, para todos os efeitos. Vai este assinado em 2 vias. Petrolina de Goiás-GO, 23 de Outubro de 1991 (as) SUENIR DA COSTA SANTANA, inscrito no CPR/MF Nº 273.940.501-49, Banco do Brasil S/A, agência em Petrolina de Goiás-GO. (a) JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS, gerente geral. INTERVENIENTES GARANTES: FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 016.119.331-53. (a) ELCIDIA DA COSTA SANTANA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF Nº 016.119.331-53, com firmas devidamente reconhecidas em Cartório, fazendo parte integrante desta averbação. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira - Oficiala do Registro.

AV-25-M-438, feita em 07 de Janeiro de 1994. CERTIFICO E DOU FÉ que pela Escritura Pública de Confissão e Assunção de Garantia Hipotecária, Pignoratícia e Fidejussoria,

lavrada em 29 de Dezembro de 1993, às Fls. 157 à 171 do livro de notas Nº 42 deste Cartório, pela Tabeliã Lusceli de Sousa Louzada Pereira, fica ratificado o seguinte: A presente escritura tem por objeto retificar, na forma das cláusulas abaixo, a cédula rural pignoratícia e hipotecária Nº 88.00238-1, emitida em 26/09/1988, no valor de Cr\$ 37.255.282,00, com vencimento para 26/09/1993, garantida por penhor e hipoteca registrada sob o Nº R-10-M-438, Fls. 226 do Livro 2/D, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rosa de Goiás - GO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO – O DEVEDOR e o CREDOR têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo de vencimento fixando seu novo vencimento para o dia 28 de Setembro de 2004. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento poderá ser feita em cereais ou dinheiro, conforme a cláusula sexta, constante da referida escritura, o saldo devedor da referida Cédula é de CR\$ 21.147.231,69 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) na data de 28/11/1993. CONDIÇÕES: As constantes na presente escritura. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira – Oficiala do Registro.

=====

AV-26-M-438, feita em 07 de Janeiro de 1994. CERTIFICO E DOU FÉ que pela Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária, Pignoratícia e Fidejussoria, lavrada em 29 de Dezembro de 1993, às Fls. 157 à 171 do livro de notas Nº 42 deste Cartório, pela Tabeliã Lusceli de Sousa Louzada Pereira, fica ratificado o seguinte: O DEVEDOR e o CREDOR tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da dívida da cédula rural pignoratícia e hipotecária Nº 90.20113-2, emitida em 27/11/1990, no valor nominal de Cr\$ 5.000.000,00, com vencimento para 20/08/1991, garantida por penhor e hipoteca, registrada sob o Nº R-08-M-193, Fls. 76 do Livro 2/B, R-17-M-438, Fls. 75 do Livro 2/E e Registro Nº 542, Fls. 26, Livro 3/B, Registro Auxiliar, ambos no Cartório de Registro de Imóveis desta Circunscrição de Santa Rosa de Goiás-GO, fixando o seu novo vencimento para o dia 28 de Setembro de 2004. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento poderá ser feita em cereais ou dinheiro, conforme a cláusula sexta, constante da referida escritura, o saldo devedor da referida Cédula é de CR\$ 5.713.602,08 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E DOIS CRUZEIROS REAIS E OITO CENTAVOS) na data de 28/11/1993. CONDIÇÕES: As constantes na presente escritura. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira – Oficiala do Registro.

=====

AV-27-M-438, feita em 07 de Janeiro de 1994. CERTIFICO E DOU FÉ que pela Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária, Pignoratícia e Fidejussoria, lavrada em 29 de Dezembro de 1993, às Fls. 157 à 171 do livro de notas Nº 42 deste Cartório, pela Tabeliã Lusceli de Sousa Louzada Pereira, fica ratificado o seguinte: O DEVEDOR e o CREDOR tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da cédula rural pignoratícia e hipotecária Nº 90.20132-9, emitida em 28/12/1990, no valor nominal de Cr\$ 22.950.000,00, com vencimento em 20/12/1996, garantida por penhor e hipoteca, registrada sob o Nº R-09-M-193, Fls. 76 versos do Livro 2/B e R-20-M-438, Fls. 100 do Livro 2/E, ambas no Cartório de Registro de Imóveis desta Circunscrição de Santa Rosa de Goiás-GO, fixando o seu novo vencimento para o dia 28 de Setembro de 2004. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento poderá ser feita em cereais ou dinheiro, conforme a cláusula sexta, constante da referida escritura, o saldo devedor da referida Cédula é de CR\$ 34.416.540,64 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) na data de 28/11/1993. CONDIÇÕES: As constantes na presente escritura. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira – Oficiala do Registro.

=====

AV-28-M-438, feita em 07 de Janeiro de 1994. CERTIFICO E DOU FÉ que pela Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária, Pignoratícia e Fidejussoria, lavrada em 29 de Dezembro de 1993, às Fls. 157 à 171 do livro de notas Nº 42 deste Cartório, pela Tabeliã Lusceli de Sousa Louzada Pereira, fica ratificado o seguinte: O DEVEDOR e o CREDOR tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da dívida da cédula rural pignoratícia e hipotecária Nº 90.00319-9, emitida em 06/08/1991, no valor nominal de Cr\$ 33.335.010,00, com vencimento em 30/05/1997, garantida por penhor e

Registro de Imóveis

Santa Rosa de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Oficial Registrador

026708.2.0000438-09

UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE SANTA ROSA DE GOIÁS-GO
Tarcísio Almeida Correa
Oficial

MATRÍCULA

438

FICHA

7

Santa Rosa de
Goiás

7 de janeiro de 1994

hipoteca, registrada sob o Nº R-21-M-438, Fls. 100 do Livro 2/E e R-08-M-193, Fls. 101 do Livro 2/E, e sob o número 575, Fls. 3/B, todos no Cartório de Registro de Imóveis desta Circunscrição de Santa Rosa de Goiás-GO, fixando o seu novo vencimento para o dia 28 de Setembro de 2004. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento poderá ser feita em cereais ou dinheiro, conforme a cláusula sexta, constante da referida escritura, o saldo devedor da referida Cédula é de CR\$ 635.320,07 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS E SETE CENTAVOS) na data de 28/11/1993. CONDIÇÕES: As constantes na presente escritura. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira – Oficial do Registro.

=====

R-29-M-438, feita em 28 de Agosto de 2003. Ônus, penhora. Mandado para Registro de Penhora, datado de 18 de Agosto de 2003. DEVEDOR: SUDEIR DA COSTA SANTANA E OUTROS. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Petrolina de Goiás-GO. FORMA DO TÍTULO: Mandado para registro de penhora do DR. Mateus Milhomem de Sousa, Juiz Substituto da comarca de Petrolina de Goiás-GO, expedido nos autos Nº 1.302/96 de ação de execução forçada, proposta pelo Banco do Brasil S/A, contra Sudeir da Costa Santana e outros, que processam perante o Juízo da 2ª escrivania civil da Comarca de Petrolina de Goiás-GO, dado e passado pelo 2º Escrivão Waldemar Francisco Ribeiro. O SEGUINTE IMÓVEL: A área de 232.78.00 hectares de terras, situada na Fazenda Santa Rosa e Paciência, neste município, registrada na MATRÍCULA Nº 438, Fls. 31, Livro 2/C, deste Cartório. (as) Batista Leite de Bessa – Oficial de justiça, em data de 24 de Setembro de 1999, cujo instrumento fica arquivado em Cartório, fazendo parte integrante deste Registro. Eu, Lusceli de Sousa Louzada Pereira – Oficial do Registro.

=====